



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

6060-163 Idanha-a-Nova. Telef: 277 200570 Fax: 277 200580  
Contribuinte N.º 501 121 030

## ATA N.º 1/2023

Ao decimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três , pelas dez horas e trinta minutos , reuniu na sala de sessões da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Idanha-a-Nova, conforme convocatória efetuada através de Ofício enviado por email, estando presentes os excelentíssimos senhores e senhoras: a Dr.ª Idalina Jorge Gonçalves da Costa, Vice-presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em substituição do Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil de Idanha-a-Nova, o Sr. Eng.º Manuel Monteiro Coordenador Municipal da Proteção Civil de Idanha-a-Nova, o Sr.º Eng.º José Nunes Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, a Sra. Enfermeira Maria Amália Reis, Coordenadora da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) de Idanha-a-Nova / Centro de Saúde de Idanha-a-Nova da ULS Castelo Branco, a Sra. Lúcia Bispo em representação da Autoridade de Saúde Local, o Sr.º Comandante João Costa dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, o Sr.º Sargento Chefe Neto em representação do Comandante de Destacamento da GNR de Idanha-a-Nova, o Eng.º Nuno Monteiro Técnico Superior do Gabinete Municipal de Proteção Civil de Idanha-a-Nova , e o Sr.º Rui Manteigas, Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil de Idanha-a-Nova,

Estiveram ausentes os representantes das juntas de freguesia do concelho de Idanha-a-Nova e o representante da Segurança Social - Centro Distrital de Castelo Branco

Pela Sra. Dr.ª Idalina Costa Vice-Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião, agradecendo a todos a sua presença, e tendo de seguida sido dada início à mesma com a seguinte ordem de trabalhos:



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

6060-163 Idanha-a-Nova. Telef: 277 200570 Fax: 277 200580  
Contribuinte N.º 501 121 030

- Ponto número um: Apreciação e aprovação do Relatório da consulta pública da proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Idanha-a-Nova
- Ponto número dois: Apreciação e parecer prévio da proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Idanha-a-Nova
- Ponto número três: outras informações;

De seguida deu-se início à presente reunião.

- Ponto número um - Apreciação e aprovação do Relatório da consulta pública da proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Idanha-a-Nova

A Sra. Dr.<sup>a</sup> Idalina Costa Vice-Presidente da Câmara passou a palavra ao Eng.<sup>o</sup> Manuel Monteiro para que fosse apresentado à comissão o referido ponto.

O Eng.<sup>o</sup> Manuel Monteiro, fez uma breve apresentação, indicando que a proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Idanha-a-Nova (PMEPCIDN) esteve submetida a consulta pública pelo período de 30 (trinta) dias a contar a partir do dia 29 de junho de 2023, poderia ter sido consultada no sítio da internet do município em [www.cm-idanhanova.pt](http://www.cm-idanhanova.pt), e em formato papel no Balcão de Atendimento ao Município, durante o horário de expediente, com o objetivo a obtenção de reclamações, observações ou sugestões sobre o teor das componentes não reservadas do PMEPCIDN.

Conclui que, do período de consulta pública, o qual decorreu por um período de 30 dias, a contar a partir do dia 29 de junho de 2023, não foi recolhido qualquer contributo ao conteúdo do PMEPCIDN.

Após a apresentação do referido ponto o Eng.<sup>o</sup> Manuel Monteiro colocou-se à disposição dos presentes para esclarecer qualquer questão relativa ao mesmo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Idalina Jorge Gonçalves da Costa, Vice-presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e colocou a votação o Relatório da consulta



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

6060-163 Idanha-a-Nova. Telef: 277 200570 Fax: 277 200580  
Contribuinte N.º 501 121 030

publica da proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Idanha-a-Nova, tendo este, sido aprovado por unanimidade dos presentes.

A Sra. Dr.<sup>a</sup> Idalina Costa Vice-Presidente da Câmara passou a palavra ao Eng.<sup>o</sup> Manuel Monteiro para que fosse apresentado à comissão o próximo ponto

- **Ponto número Dois:** Apreciação e parecer prévio da proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Idanha-a-Nova

O Sr. Eng.<sup>o</sup> Manuel Monteiro, tomou a palavra e apresentou à comissão o referido ponto, fazendo uma apresentação sobre, a estrutura do PMEPCIDN, Parte I - Enquadramento, Parte II - Execução, Parte III - Inventários, Modelos e Listagens e Anexos com Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil, de base topográfica, à escala de representação mais adequada e Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano.

Referiu que o PMEPCIDN, é um plano geral, enquadrado no âmbito municipal com um conjunto de normas e regras de procedimento, com o fim de minimizar os efeitos de um acidente grave, catástrofe, que possa ocorrer no concelho de Idanha-a-Nova, estabelecer as formas de coordenação, sistematizando e disciplinando as ações de apoio no sentido de se obter uma maior eficácia e rapidez de intervenção de cada uma das forças de proteção civil intervenientes e minimizar os prejuízos e perdas de vidas e o restabelecimento da normalidade.

Tem como Diretor do Plano, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sendo que o mesmo poderá ser substituído pelo Vereador com o pelouro da proteção civil, caso, por algum motivo, se encontre impossibilitado de exercer as suas funções.



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

6060-163 Idanha-a-Nova. Telef: 277 200570 Fax: 277 200580  
Contribuinte N.º 501 121 030

Enumerou os vários objetivos principais do PMEPCIDN, os riscos naturais, mistos e tecnológicos PMEPCIDN e a hierarquização do grau de risco PMEPCIDN

Referiu ainda que a ativação do PMEPCIDN, numa situação de emergência, está diretamente relacionada, com a dimensão do acidente grave ou da catástrofe, tendo como análise as consequências que poderão daí advir para a saúde, funcionamento e segurança da comunidade, bem como os efeitos de impacto ambiental, que exijam por sua vez o acionamento dos recursos públicos e privados complementares.

É da competência da Presidente da Camara Municipal de Idanha-a-Nova, determinar o acionamento do plano, ouvida, sempre que possível, a Comissão municipal de proteção civil (CMPC). Por razões de celeridade do processo, a CMPC de Idanha-a-Nova pode dar parecer sobre o acionamento do plano com uma composição reduzida, sendo posteriormente sancionado pelo plenário da Comissão. Assim, a composição reduzida da CMPC deverá contar com a presença dos seguintes elementos: Presidente da Câmara Municipal ou substituto por si designado (Vereador), o Coordenador Municipal de Proteção Civil de Idanha-a-Nova; um elemento do comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova e um elemento do Comando do Posto Territorial de Idanha-a-Nova da Guarda Nacional Republicana (GNR).

A declaração da situação de alerta municipal também poderá implicar a ativação PMEPC IDN. e a ativação do mesmo é automática em caso de declaração da situação de contingência ou calamidade para o município de Idanha-a-Nova.

Foram ainda explicados os critérios de ativação do PMEPCIDN.

Para concluir referiu que é necessário manter o PMEPCIDN atualizado, tem de existir uma monitorização constante (prevenção) por parte de todos os agentes de PC e da CMPC de forma a detetar com antecedência qualquer fenómeno que dê origem à ocorrência de um acidente grave (ex: deslizamento



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

6060-163 Idanha-a-Nova. Telef: 277 200570 Fax: 277 200580  
Contribuinte N.º 501 121 030

de terra junto a estradas ou próximos de aglomerados populacionais), haver uma difusão da informação às populações (site da CMIDN) e um desenvolvimento de ações de sensibilização ( GNR, BVIDN, GSMPC) , tendo em vista a sua preparação, a adoção de uma cultura de autoproteção e ao entrosamento na estrutura de resposta à emergência

Após a apresentação do referido ponto o Eng.º Manuel Monteiro colocou-se à disposição dos presentes para esclarecer qualquer questão relativa ao mesmo.

O Sr. ° Eng.º José Nunes Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, tomou a palavra, lembrando a importância dos planos, que o PMEPCIDN é um plano dinâmico, pretende dar uma resposta adequada e caso de ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, possui uma coordenação das diversas equipas de agentes de proteção civil e possui uma ação preventiva para minimizar consequências de um acidente grave ou catástrofe.

A Sra. Lúcia Bispo em representação da Autoridade de Saúde Local, tomou a palavra, e questionou a referência no PMEPCIDN do Agrupamento do Centro de Saúde da Beira Interior Sul - ACES BIS, e salientou a importância da cultura de segurança, informando da sua disponibilidade para colaborar em ações de formações nas instituições de ensino, entre outras para dinamizar esta cultura.

O Eng.º Manuel Monteiro, tomou a palavra e referiu como o Centro de Saúde de Idanha-a-Nova está inserido no Agrupamento do Centro de Saúde da Beira Interior Sul - ACES BIS, daí a sua referência no PMEPCIDN. E que iriam ser estabelecidos contactos com o Agrupamento de escolas de Idanha-a-Nova e com o Serviço de Educação do Município para a realização de uma reunião entre estas entidades e a Autoridade de Saúde Local por forma a se coordenar as ações de formações nas instituições de ensino.



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

6060-163 Idanha-a-Nova. Telef: 277 200570 Fax: 277 200580  
Contribuinte N.º 501 121 030

---

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Idalina Jorge Gonçalves da Costa, Vice-presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e colocou a votação o parecer prévio da proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Idanha-a-Nova, tendo este, parecer prévio favorável por unanimidade dos presentes.

➤ **Ponto número Três: outras informações**

Não existindo qualquer informação, a Sra. Dr.<sup>a</sup> Idalina Costa Vice-Presidente da Câmara, agradeceu a presença dos membros nesta reunião da CMPC e deu por encerrada a reunião, da qual será lavrada e dada a conhecer aos presentes para realização de observações, devendo no final a mesma ser assinada pela Sra. Dr.<sup>a</sup> Idalina Costa Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara Municipal e presidente da Comissão Municipal de proteção civil.

Idanha-a-Nova, 10 de outubro de 2023